

PROJETO DE LEI N.º 9.182-A, DE 2017
(Do Sr. Covatti Filho)

Confere ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Guabiju; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. MARIA DO ROSÁRIO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9.182, de 2017, de autoria do Deputado Covatti Filho, tem o intuito de conferir ao Município de Guabiju (RS) o título de Capital Nacional do Guabiju.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a iniciativa à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Guabiju é um fruto silvestre pertencente à família das Myrtaceae, conhecido como o mirtilo brasileiro, muito presente na região onde se localiza o Município gaúcho que recebe seu nome. Trata-se de um fruto doce, de sabor muito agradável, de casca roxa, quase negra, com alto teor de vitaminas e antioxidantes, ideal para o consumo natural ou para o preparo de licores, sorvetes e geleias.

Os guabijuzeiros são árvores que estão na origem da formação do Município de Guabiju. Serviram como ponto de referência para os descendentes de imigrantes italianos que procuravam local para fixar residência, no início do século XX. Conforme o autor da proposição, a identidade desse pequeno Município gaúcho, de aproximadamente 1.745 habitantes, dos quais 70% vivem na zona rural e 30% na zona urbana, está profundamente associada ao fruto que lhe empresta o nome.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guabiju aprovou em 5/6/2018 moção de apoio à aprovação desta iniciativa, com a justificação de que o próprio nome do Município decorre da existência em abundância do fruto na região, fazendo parte da história de sua criação. Além disso, o documento ressalta que o título de Capital Nacional do Guabiju impulsionará a cultura local, o cultivo e exploração do fruto e seus derivados, bem como a divulgação do Município e suas potencialidades.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei n.º 9.182, de 2017, de autoria do Sr. COVATTI FILHO.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2018.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 9.182/2017, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Celso Pansera, Jean Wyllys, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Diego Garcia, Fábio Trad, Flavinho, Hildo Rocha, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ
Presidente